

Actualidades

A partir de Setembro

**Estado apoia
negócio próprio a
desempregados**

Ao todo, são 7 anos de financiamento, sendo que no primeiro ano os beneficiários não pagam prestações



A partir de 15 de Setembro o Estado compromete-se a apoiar os desempregados que queiram criar o próprio emprego através de um empréstimo cuja prestação no primeiro ano fica a cargo do executivo, revela o «Diário Económico» citando fonte do Ministério do Trabalho. A Microinvest, com 15 milhões, e a Invest+, com 85 milhões, são as duas linhas de crédito que vão ajudar o governo a criar mais 2.700 empresas e 4.400 postos de trabalho.

O empréstimo vai ser concedido a sete anos e nos primeiros três há apoio estatal e o empreendedor não tem que amortizar o capital. No primeiro ano não se paga prestação, mas esta vai subindo progressivamente a partir do segundo ano.

**INTERNET: uma oportunidade
de negócio para as empresas**

Vender mais e directamente aos consumidores é actualmente uma oportunidade por explorar ao alcance de qualquer empresa portuguesa. Apesar de existir há quase duas décadas, a Internet revela-se hoje como uma gigantesca porta de acesso ao mundo e oferece às empresas múltiplas oportunidades de negócio, não só para criar importantes parcerias *business to business* e assim potenciar competências, como até para comunicar e vender directamente a milhões de utilizadores do ciberespaço que todos os dias navegam por sítios em linha de informação, pesquisando sobre produtos e serviços através de motores de busca mundiais, portais informativos, directórios empresariais, blogues e até redes sociais.

As possibilidades são infinitas e basta pensar que no mundo existem cada vez mais pessoas ligadas à Internet através de conexões de banda larga, para

perceber as enormes potencialidades de comunicação que este meio oferece. Segundo um inquérito da Microsoft, Portugal é o país europeu com o maior número de utilizadores permanentemente ligados à Internet, sendo que um em cada cinco portugueses passa mais de cinco horas diárias a navegar nas auto-estradas da informação. É um manancial de potenciais consumidores de marcas, produtos e serviços ligados *online*, ávidos por informação e à procura de conteúdos relevantes que captem a sua atenção e os levem para sítios em linha de empresas que, conscientes destes hábitos de consumo, já imprimiram importantes mudanças na comunicação das suas marcas.

A actual conjuntura económica revela-se desfavorável à actividade das empresas e verificou-se especialmente danosa para o poder de compra dos consumidores. A Internet surge assim

Informação deve constar da página da seguradora na Internet

**Reembolso: Novas
regras de seguros
de capitalização**

Cinco dias para disponibilização dos montantes aos clientes

As seguradoras vão passar a ter novas regras no que toca ao reembolso dos montantes investidos em seguros de capitalização.

Tudo porque o Instituto de Seguros de Portugal (ISP) emitiu esta segunda-feira, dia 24 de Setembro, uma circular que obriga ao reembolso em cinco dias, no máximo.

«O ISP definiu o elenco dos documentos que as empresas de seguros podem exigir para efeitos de pagamento dos valores de resgate e de reembolso, tendo ainda recomendado os seguintes prazos de pagamento: 10 dias úteis, tratando-se do valor de resgate; 5 dias úteis, tratando-se do valor de reembolso, em caso de sobrevivência; 20 dias úteis, tratando-se do valor de reembolso, em caso de morte», diz a nota enviada à comunicação social.

As recomendações em causa visam a adopção, por parte das empresas de seguros, de «procedimentos convergentes», que assegurem que os montantes contratualmente devidos a tomadores de seguros, subscritores ou beneficiários lhes são «disponibilizados com a eficiência e celeridade desejáveis», refere ainda o ISP.

A mesma circular explica que os documentos exigidos e os prazos estabelecidos devem ser adequados à liquidez, natureza e complexidade do produto e, bem assim, aos factos que determinam o pagamento, tendo em conta o princípio da proporcionalidade.

O ISP recomenda ainda que os seguradores divulguem, nos respectivos sítios da Internet, as condições de pagamento do valor de resgate e do valor de reembolso, «designadamente as diligências e documentos exigíveis e os prazos estabelecidos para o efeito».

Fonte dos textos: www.agenciafinanceira.pt

Opinião



Cláudia Campos da Cunha

Copywriter
Search Engine Marketing
claudiacunha@criacaodeconteudos.com

como uma oportunidade para as empresas de tornarem as suas marcas visíveis aos olhos dos seus públicos-alvo, não esquecendo que estes agora usam-na para comprar produtos, fazer reservas, comparar preços entre concorrentes, estudar as características dos bens e pesquisar lojas, mapas de acesso, catálogos, formas de pagamento, promoções, entre muitas outras informações. Quando um indivíduo efectua uma consulta na Internet, demonstra um claro interesse sobre o que está a pesquisar e então pode-se dizer que está já em processo de decisão de compra. Plenamente informado, este consumidor quando se dirige a uma loja, fá-lo já com a real intenção de concretizar a compra.

Os próprios colaboradores das empresas, principalmente das que têm lojas e espaços de exposição, têm de estar cientes desta realidade e

preparados para lidar com um público muito bem informado e conhecedor do mercado, o que só por si representa um nível de atendimento de exigência superior. As empresas que despertarem para estes novos hábitos de consumo e apostarem em acções integradas de comunicação *online* através, por exemplo, de publicidade em motores de busca conjugada com conteúdos inteligentes e de carácter relevante para os consumidores, têm meio caminho andado para promoverem eficazmente as suas marcas, incrementarem as suas vendas e crescerem com sucesso e de forma sustentada.